



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0344/2025

Em, 11 de fevereiro de 2025

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO QUE
IMPLEMENTE O SISTEMA DE REGISTRO DE
IMPRESSÃO LOCAL DE SENHA PARA
ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE NO
MUNICÍPIO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente a Exmº. Srº. Prefeito solicitando a implementação do sistema de registro de impressão local de senha para atendimento nas unidades de saúde no Município.

Sala das Sessões, em 11 de fevereiro de 2025.

JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO
Vereador autor

JUSTIFICATIVA

A implementação do sistema de registro de impressão local de senha para atendimento nas unidades de saúde do município se faz necessária para otimizar o fluxo de pacientes e garantir um atendimento mais ágil e eficiente. Com a utilização desse sistema, os usuários poderão retirar suas senhas de forma rápida e prática, sem a necessidade de enfrentar filas e esperas prolongadas. Além disso, a tecnologia de impressão local de senha contribuirá para a organização do atendimento, permitindo que os profissionais de saúde tenham um controle mais preciso do fluxo de pacientes e possam direcionar os recursos de forma mais eficiente.

Dessa forma, a implementação desse sistema trará benefícios tanto para os usuários, que terão um atendimento mais ágil e humanizado, quanto para os profissionais de saúde, que poderão desempenhar suas atividades de forma mais eficaz. Portanto, é fundamental que o sistema de registro de impressão local de senha seja implementado nas unidades de saúde do Município, visando melhorar a qualidade do atendimento e a satisfação dos usuários.

Contamos com a aprovação dos Nobres Vereadores e as providências do Poder Executivo.